

代號 Código					名稱 Designação	收入 Receitas	開支 Despesas
						增加 Aumento	追加/登錄 Reforço/Inscrição
05	04	00	00		雜項 Diversas		
05	04	00	00	03	備用金撥款 Dotação provisional		10,806,015.82
					<b>總計</b> <i>Total</i>	<b>10,806,015.82</b>	<b>10,806,015.82</b>

二零零一年五月十八日於臨時海島市政議會，於丞仔——主席：馬家傑——全職秘書：張素梅——市政議員：岑玉霞、莫德岳、何錦培、梁少佳、卓永生、阮子榮

Assembleia Municipal das Ilhas Provisória, Taipa, aos 18 de Maio de 2001. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*. — A Secretária, *Cheung So Mui, Cecília*. — Os Membros, *Sam Iok Ha — Artur Pereira José Moc — Ho Kam Pui aliás Ho Tat Ian — Leung Shiu Kai — Cheok Veng Sang — Yuen Tze Wing*.

#### 第 162/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零零一年財政年度第二補充預算，金額為澳門幣 2,763,341.60（貳佰柒拾陸萬叁仟叁佰肆拾壹元陸角整），該預算為本批示之組成部份。

二零零一年七月十九日

行政長官 何厚鏞

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2001, no montante de MOP 2 763 341,60 (dois milhões, setecentas e sessenta e três mil, trezentas e quarenta e uma patacas e sessenta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

19 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 澳門大學二零零一年財政年度第二補充預算 2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau para o ano económico de 2001

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	登錄之價值 (澳門幣) Valor inscrito (MOP)	作出之增加 (澳門幣) Aumento a efectuar (MOP)	實際決算之結餘 (澳門幣) Saldo efectivamente apurado (MOP)
05-06-01-00	經常收入 <i>Receitas Correntes</i>  轉移 <i>Transferências</i> 外地 <i>Exterior</i> 私人捐贈 <i>Donativos de particulares</i>	0.00	2,763,341.60	2,763,341.60

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	登錄之價值 (澳門幣) Valor inscrito (MOP)	作出之增加 (澳門幣) Aumento a efectuar (MOP)	實際決算之結餘 (澳門幣) Saldo efectivamente apurado (MOP)
	經常開支 <i>Despesas Correntes</i>			
	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>			
	雜項 <i>Diversas</i>			
05-04-00-00-03	學術研究之開支 Despesas resultantes de investigação académica	3,300,000.00	2,563,341.60	5,863,341.60
05-04-00-00-21	獎學金 Bolsas de estudo	0.00	200,000.00	200,000.00
	總計 <i>Total:</i>	<i>3,300,000.00</i>	<i>2,763,341.60</i>	<i>6,063,341.60</i>

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
	經常收入 <i>Receitas Correntes</i>	
	轉移 <i>Transferências</i>	
	外地 <i>Exterior</i>	
05-06-01-00	私人捐贈 Donativos de particulares	2,763,341.60
	經常開支 <i>Despesas Correntes</i>	
	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	雜項 <i>Diversas</i>	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
05-04-00-00-03	學術研究之開支 Despesas resultantes de investigação académica	2,563,341.60
05-04-00-00-21	獎學金 Bolsas de estudo	200,000.00
	總計 Total:	2,763,341.60

二零零一年五月十五日於澳門大學——管理委員會——校長：  
副校長代行——副校長：馬許願——副校長：黃亞鈞——行政總  
監：黎日隆

Universidade de Macau, aos 15 de Maio de 2001. — O Conselho de Gestão. — Pel'O Reitor, Prof. Rui Paulo da Silva Martins, Vice-Reitor. — Prof. Huang Yajun, Vice-Reitor. — Dr. Lai Iat Long, Administrador.

### 社會文化司司長辦公室

#### 第36/2001號社會文化司司長批示

二月十日第8/92/M號法令修訂之二月四日第11/91/M號法令在訂定澳門高等教育總架構規範的同時，亦制定了頒授碩士學位所應遵守的規則，而二月二十八日第15/94/M號法令已對該等規則作出規章性的規定。

因此，根據上述法規的規定，澳門大學教務委員會已審議文學碩士學位課程之學習計劃，其目的是為文學領域培養專業人才。

基於此；

在澳門大學的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、開設澳門大學社會及人文科學學院的文學碩士學位課程，並核准載於本批示附件的有關學習計劃，該附件為本批示的組成部份。

二、本課程的專業為傳播與新媒體。

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2001

O Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, ao estabelecer as normas de enquadramento geral do ensino superior em Macau, estatuiu as regras a que deve obedecer a concessão do grau de mestre, já regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 15/94/M, de 28 de Fevereiro.

Assim, e ao abrigo das disposições consignadas no citado diploma, foi apreciado, pelo Senado da Universidade de Macau, o plano de estudos do curso de mestrado em Letras, com o objectivo de formar quadros especializados nesta área.

Nestes termos;

Sob proposta da Universidade de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado o curso de mestrado em Letras, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, e aprovado o respectivo plano de estudos, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. A área de especialização do curso é em Comunicação e Novos Media.